



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.825



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.598, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Renova o Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 294/2016, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/003914,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.599, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Renova o Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 287/2016, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/006165,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.600, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Doa à Fundação Pio XII a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.193, de 2 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É doada à Fundação Pio XII uma área de terreno urbano, de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias, a seguir descrita e caracterizada:

"Um lote de terras para construção urbana de nº 1, da Quadra ACSUSO 110, Conjunto 2, situado na Avenida NS-01, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área total de 54.254,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 53 m + 240 m de frente com a Avenida NS-01; 240 m + 53 m de fundo com Rua NSA; 200 m do lado direito com a Praça 13; 41 m + 118,00 m + 41,00 m do lado esquerdo com a Avenida LO-27", na conformidade da Matrícula 14.840, do Livro 2 de Registro-Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	76
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	86
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	86
TERRAPALMAS	87
IGEPREV-TOCANTINS	87
ITERTINS	89
DEFENSORIA PÚBLICA	90
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	94
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	103